LEI Nº 1.731

Dispõe sobre denominação de praça.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **THOMÁSIA DE MOURA SANTOS**, a Praça do Recanto das Mangueiras – 2º Etapa, situada entre as Ruas Terêncio Pereira, Rua 05, Rua 04 e Rua 09.

Art. 2º – Dentro do prazo previsto, o Prefeito Municipal mandará afixar as placas denominativas.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 25 de novembro de 1.981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete